



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

PROTOCOLO

Nº 01192/2023

Data 02/08/2023

Hrs: 09 Min.: 45

CÂMARA MUNICIPAL DE
COMODORO/MT

Portaria nº 078/2023

De 02/08/2023

WENDER BIER DE SOUZA, Presidente da
Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, Biênio
2023/2024, no uso das atribuições que lhe confere a Lei,

R E S O L V E

Art. 1º. Nomear **Comissão Permanente de LEVANTAMENTO dos Bens Patrimoniais da Câmara Municipal**, composta pelos seguintes membros:

- **Marieli Aparecida Toldo de Souza** – Presidente
- **Simone Pereira Simonete** – Secretária
- **Marcos Kennedy Carrijo Olegário** – Membro

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, aos dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três.


Wender Bier de Souza

Presidente Biênio 2023/2024

Registre-se e Publique-se:


Gleyscler Belussi Ribeiro
1ª Secretária

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, aos dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três.

Wender Bier de Souza - **Presidente Biênio 2023/2024**

Registre-se e Publique-se:

Gleyscler Belussi Ribeiro - 1ª Secretária

CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO - PORTARIA N° 077/2023

PORTARIA N° 077/2023 DE 02/08/2023

WENDER BIER DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, Biênio 2023/2024, no uso das atribuições que lhe confere a Lei,

RESOLVE

Art. 1º. Nomear **Comissão Permanente de REAVIAÇÃO dos Bens Patrimoniais da Câmara Municipal**, composta pelos seguintes membros:

*

Marieli Aparecida Toldo de Souza – Presidente

*

Marcos Kennedy Carrijo Olegário – Secretário

*

Adriana Guimarães Rosa – Membro

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, aos dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três.

Wender Bier de Souza - **Presidente Biênio 2023/2024**

Registre-se e Publique-se:

Gleyscler Belussi Ribeiro - 1ª Secretária

CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO - PORTARIA N° 078/2023

PORTARIA N° 078/2023 DE 02/08/2023

WENDER BIER DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, Biênio 2023/2024, no uso das atribuições que lhe confere a Lei,

RESOLVE

Art. 1º. Nomear **Comissão Permanente de LEVANTAMENTO dos Bens Patrimoniais da Câmara Municipal**, composta pelos seguintes membros:

*

Marieli Aparecida Toldo de Souza – Presidente

*

Simone Pereira Simonete – Secretária

*

Marcos Kennedy Carrijo Olegário – Membro

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, aos dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três.

Wender Bier de Souza - **Presidente Biênio 2023/2024**

Registre-se e Publique-se:

Gleyscler Belussi Ribeiro - 1ª Secretária

CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO - PORTARIA N° 075/2023

PORTARIA N° 075/2023 DE 02/08/2023

WENDER BIER DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, Biênio 2023/2024, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei,

RESOLVE

Art. 1º. DESIGNAR a servidora **MARIELI APARECIDA TOLDO DE SOUZA** para exercer cumulativamente com as atividades que já desempenha, a função do **SETOR DE COMPRAS**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, aos dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três.

Wender Bier de Souza - **Presidente Biênio 2023/2024**

Registre-se e Publique-se:

Gleyscler Belussi Ribeiro - 1ª Secretária

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÕES PORTARIA N°198/2023 ADM DE 09 DE AGOSTO DE 2023.

DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAL PARA FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO FIRMADO POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA – MT.

RONIO CONDÃO BARROS MILHOMEM, Prefeito Municipal de Confresa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO: o disposto na Instrução Normativa do Sistema de Licitações, Compras e Contratos, a qual dispõe sobre os procedimentos e normas para a celebração e acompanhamento da execução de contratos, aditivos e instrumentos congêneres no Poder Executivo Municipal, e no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

CONSIDERANDO: a necessidade de padronizar, otimizar a fiscalização e o acompanhamento da execução dos contratos de prestação de serviços e fornecedores da Prefeitura Municipal de Confresa.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores públicos municipal abaixo como **FISCAIS DE CONTRATO**, abaixo discriminado.

SECRETARIA	FISCAL TITULAR	FISCAL SUPLENTE	GESTORA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (HOSPITAL)	DANIELA ROCHA SANTANA RIBEIRO CPF.: 975.154.932-91 MATRICULA.: 14074	SUELI FRANCISCA DOS SANTOS BARBARESCO CPF.: 931.982.486-04 MATRICULA.: 554	DAYANE JESIANE DE OLIVEIRA CPF.: 016.359.111-33 MATRICULA.: 21264
CONTRATO	78/2023	CNPJ	VALOR